



RESOLUÇÃO

Nº 152/2026

MONTE NEGRO/RO, 02 de fevereiro de 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 145/2024, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- O art. 1º da Resolução nº 145/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído o **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Monte Negro/RO e aos Vereadores, cuja concessão dar-se-á por meio de pagamento em pecúnia, **no valor prefixado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais**, de natureza indenizatória.”

Art. 2º - O art. 3º da Resolução nº 145/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O auxílio-alimentação será pago no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, correspondente ao efetivo exercício durante todo o mês, sendo devido **de forma proporcional aos dias úteis efetivamente trabalhados**, nos casos de afastamento, licença ou falta injustificada.

§ 1º Para fins de cálculo da proporcionalidade, considera-se como base **22 (vinte e dois) dias úteis mensais**, correspondentes ao mês integral.

§ 2º O valor diário do auxílio-alimentação será obtido pela divisão do valor mensal previsto no caput por **22 (vinte e dois) dias úteis**.

§ 3º O valor a ser pago ao beneficiário corresponderá ao produto do valor diário do auxílio-alimentação pelo número de dias úteis efetivamente trabalhados no mês.”

Art. 3º - Permanecem **inalterados** os demais dispositivos da Resolução nº 145/2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos financeiros imediatos**.

(Assinatura Eletrônica)

Joel Rodrigues Mateus

Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - PRESIDENTE**, CPF: 783.32*. **2-*4 em **02/02/2026 12:53:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1228.7R53.1307.R41H.4633, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **332.648** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 152/2026**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6, em **02/02/2026 12:37:43**, contendo 292 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12E4.4E37.843H.W88Z.2531



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

